

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dez, pelas dezoito horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, teve início a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos seguintes membros do órgão executivo:-----

Dr. José Macedo Vieira, Presidente da Câmara Municipal, -----

Dr. Ilídio Renato Garrido Matos Pereira, Vereador, -----

Eng. Aires Henrique do Couto Pereira, Vereador,-----

Dra. Andrea Luísa Neiva Maia da Silva, Vereadora, -----

Prof. Luís Diamantino de Carvalho Batista, Vereador, -----

Dra. Maria Isabel Meireles Maio Graça, Vereadora,-----

Dr. António Jorge Quintas Duarte Serrano Araújo, Vereador, -----

Dr. Afonso Gonçalves da Silva Oliveira, Vereador e -----

Eng.º Paulo Jorge Pinheiro d'Eça Guimarães, Vereador. -----

Aberta a reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2010-02-22** -----

É presente para aprovação a acta referida em título. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

**2 - INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO SITO NA AVENIDA DOS PESCADORES, NA FREGUESIA DE AVER-O-MAR**-----

Por deliberação tomada em reunião de 18 de Maio de 2009, a Câmara Municipal decidiu adquirir à sociedade “M. Rodrigues & Ramos, Lda.” um prédio urbano sito na Avenida dos Pescadores, da freguesia de Aver-o-Mar, imóvel este no qual já esteve instalada uma Escola Primária, pelo preço de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros). O Presidente da Câmara deu conhecimento de que o prédio em causa foi transmitido para o Município por escritura outorgada no dia 26 de Fevereiro último, a título de dação em pagamento de taxas e outros encargos, no valor total de 46.996,69 €, tendo o Município pago o valor remanescente, isto é, a quantia de 28.003,31 €. A Câmara tomou conhecimento.-----

**3 - DESPACHO DO VEREADOR DO DESPORTO - FACTURAS DA “VARZIM LAZER, EM” - UTILIZAÇÃO DE**

#### **EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** .....

É presente, para ratificação do executivo, o Despacho proferido pelo Vereador do Desporto, cujo teor se transcreve: “Os serviços titulados pelas facturas n.ºs 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 51/2010 da Varzim Lazer, EEM correspondem à utilização dos equipamentos municipais transmitidos para aquela empresa, por parte de entidades apoiadas por esta Câmara Municipal, tendo cada uma sido previamente solicitada e autorizada, assumindo esta Autarquia os respectivos custos. Assim, no exercício da competência conferida ao Presidente da Câmara, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, competência esta que me está delegada por despacho da Presidência n.º 1/DC/2009 de 02 de Novembro de 2009, determino que se proceda ao pagamento das facturas supra mencionadas cujo valor é de € 37.290,14. Mais determino que o presente despacho seja submetido à próxima reunião do executivo camarário, tendo em vista a sua ratificação.” A Câmara **deliberou**, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vereador do Desporto. ....

#### **4 - DESPACHO DO VEREADOR DA EDUCAÇÃO - AJUSTE DIRECTO N.º 002/10/CCP - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB (EM REGIME DE CONFECÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS) E DE LANCHES AOS JARDINS DE INFÂNCIA** .....

É presente, para conhecimento do executivo, o Despacho proferido pelo Vereador da Educação, cujo teor se transcreve: “Visto o processo acima referido, no exercício da competência conferida ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro, que me está delegada por despacho da Presidência n.º 2/DC/2009 de 2 de Novembro de 2009, determino que, de acordo com a proposta formulada pelo Júri do Procedimento, se proceda à adjudicação do fornecimento ao concorrente GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S. A., pelos seguintes valores: - Refeições - € 1,67/cada; - Lanches - € 0,28/cada, totalizando o montante de € 676.941,72, acrescido de IVA e demais condições da sua proposta. Nos termos do mesmo diploma legal, determino que se proceda à celebração de contrato escrito. Mais determino, que de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 65.º da Lei das Autarquias Locais, o presente despacho seja submetido à próxima reunião do executivo camarário, para conhecimento.” A Câmara tomou conhecimento. ....

**5 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM - SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010 -----**

**5.1 - FIXAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VARZIM LAZER - EMPRESA MUNICIPAL DA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, EEM-----**

Através de ofício de 8 de Fevereiro último, o Presidente da Assembleia Municipal informa que o órgão deliberativo, em sessão ordinária de 4 de Fevereiro do corrente ano, aprovou, por unanimidade, a proposta de fixação do estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da Varzim lazer - Empresa Municipal da gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, EEM. A Câmara tomou conhecimento.-----

**5.2 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE GEMINAÇÃO COM AS CIDADES AMIGAS DE ESCHBORN E ZABBAR -----**

Através de ofício de 8 de Fevereiro último, o Presidente da Assembleia Municipal informa que o órgão deliberativo, em sessão ordinária de 4 de Fevereiro do corrente ano, aprovou, por unanimidade, a proposta de celebração de protocolos de Geminação do Município da Póvoa de Varzim com os Municípios de Eschborn e Zabbar. A Câmara tomou conhecimento.-----

**5.3 - RATIFICAÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA DE PERMUTA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E AS SOCIEDADES SILVA REAL & FILHOS - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. E FÁBRICA DE CONSERVAS “A POVEIRA”, LDA. -----**

Através de ofício de 8 de Fevereiro último, o Presidente da Assembleia Municipal informa que o órgão deliberativo, em sessão ordinária de 4 de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato-promessa de permuta celebrado entre o Município e as sociedades Silva Real & Filhos - Promoção Imobiliária, Lda. e a Fábrica de Conservas “A Poveira”, Lda. A Câmara tomou conhecimento.-----

**5.4 - MANUAL DA QUALIDADE E DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE TURISMO - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)-----**

Através de ofício de 8 de Fevereiro último, o Presidente da Assembleia Municipal informa que o órgão deliberativo, em sessão ordinária de 4 de Fevereiro do corrente ano, aprovou, por unanimidade, a proposta de Manual de Qualidade e de Regulamento Interno do Serviço de Turismo. A Câmara tomou conhecimento.-----

**5.5 - AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DO CONTRATO QUE TITULA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENOMINADA “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO,**

**DIGITALIZAÇÃO E TELECÓPIA”, PELOS ANOS DE 2010, 2011 E 2012 -----**

Através de ofício de 8 de Fevereiro último, o Presidente da Assembleia Municipal informa que o órgão deliberativo, em sessão ordinária de 4 de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos financeiros decorrentes do contrato que titula a prestação de serviço denominada “Locação de Equipamentos de Cópia, Impressão, Digitalização e Telecópia”, pelos anos de 2010, 2011 e 2012. A Câmara tomou conhecimento. -----

**5.6 - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE AS OBRAS DO ARRANJO URBANÍSTICO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ADJACENTES À ESTAÇÃO DE METRO DA PÓVOA DE VARZIM-----**

Através de ofício de 8 de Fevereiro último, o Presidente da Assembleia Municipal remete deliberação tomada por aquele órgão em sessão ordinária de 4 de Fevereiro do corrente ano. A Câmara tomou conhecimento. -----

**5.7 - MOÇÃO SOBRE A MACVILA E MACTRADING (EX-MACONDE)-----**

Através de ofício de 8 de Fevereiro último, o Presidente da Assembleia Municipal remete deliberação tomada por aquele órgão em sessão ordinária de 4 de Fevereiro do corrente ano. A Câmara tomou conhecimento. -----

**6 - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO - BEM IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL - CASA MATOS-----**

É presente Informação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, tendo por objecto a classificação, como imóvel de interesse municipal, do prédio denominado “Casa Matos”, sito na Rua Direita, n.º 240, na freguesia de Rates, deste concelho. Do processo consta parecer emitido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, favorável à classificação do imóvel. Considerando que se afigura fortemente indiciado o valor histórico/cultural do imóvel em questão, que justificará seja garantida a sua conservação e fruição pela comunidade, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais e do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, classificar a “Casa Matos” como bem imóvel de interesse municipal. -----

**7 - APOIOS AO ABRIGO DO N.º 4 DO ARTIGO 64º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO)-----**

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos cidadãos e, bem assim, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.-----

#### **7.1 - CONFRARIA DO SS. SACRAMENTO - SEMANA SANTA 2010**-----

Através de carta de 28 de Janeiro do corrente ano, vem a Confraria do SS. Sacramento, solicitar o apoio financeiro do Município para a organização das cerimónias da Semana Santa. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Confraria do SS. Sacramento um subsídio no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).-----

#### **7.2 - REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PÓVOA DE VARZIM - SUBSÍDIO ANUAL**-----

Através de carta de 21 de Janeiro do corrente ano, vem a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim solicitar a atribuição do apoio financeiro que anualmente lhe é concedido pelo Município. Sobre esta matéria é igualmente presente minuta de Contrato-Programa a celebrar com essa associação. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim um subsídio no valor de 90.000,00 € (noventa mil euros). Mais **deliberou** a Câmara, também por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa a celebrar com a mesma associação, destinado a titular o apoio municipal.-----

#### **7.3 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM TIMOR-LESTE**-----

Com o intuito de o Poder Local Português cooperar com Timor-Leste, na Institucionalização do Poder Local Democrático neste país, a Associação Nacional de Municípios Portugueses celebrou Acordo de Cooperação com o Fórum das Autoridades da Comunidade dos Países da língua Portuguesa e o Governo de Timor-Leste, donde resultou o seguinte plano de acção: Acção A - Instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático / Formação de funcionários e dirigentes locais; Acção B - Reabilitação do mercado de Baucau. Assim, para a execução daquelas acções e em cumprimento da deliberação do XVIII Congresso da ANMP, vem a Associação Nacional de Municípios Portugueses solicitar a comparticipação deste Município, calculada de acordo com o critério da sua

dimensão, ascendendo a 1.500,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Associação Nacional de Municípios Portugueses uma comparticipação no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

#### **7.4 - ARAN - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO RAMO AUTOMÓVEL - X CONVENÇÃO ARAN -----**

Através de carta de 4 de Fevereiro do corrente ano, vem a Associação Nacional do Ramo Automóvel, informar que vai realizar a X Convenção ARAN, no próximo dia 29 de Maio, no Axis Vermar Hotel, com a presença de cerca de 500 empresários. Para o efeito, solicita o apoio financeiro do Município e a disponibilização de documentação alusiva a este concelho para oferta aos congressistas. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, assumir os encargos com o Porto de Honra, ou evento similar, até ao valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) e, bem assim, proceder à oferta de sacos de promoção turística aos participantes. -----

#### **7.5 - COMISSÃO DE FESTAS DE S.GONÇALO DE BEIRIZ - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----**

Vem a Comissão de Festas de S. Gonçalo comunicar que vai levar a efeito as Festas em honra de S. Gonçalo, Santa Luzia e S. Sebastião, nos dias 22, 23 e 24 de Maio. Para o efeito, solicita o apoio financeiro do Município, a cedência de um palco metálico, 25 grades de protecção, bem como a comparticipação nos custos relativos à energia eléctrica utilizada. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de S. Gonçalo um subsídio no valor correspondente a 50% do custo da actuação da Banda Musical da Póvoa de Varzim, suportar os encargos decorrentes do fornecimento de energia eléctrica e, bem assim, conceder o apoio logístico solicitado por esta entidade.-----

#### **7.6 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL - LIGA EUROPEIA DE VOLEIBOL 2010-----**

É presente informação do Gabinete de Desporto dando conta de que nos dias 7 a 13 de Junho do corrente ano, vai realizar-se no Pavilhão Municipal a Fase de Grupos da Liga Europeia de Voleibol 2010, com a participação das selecções nacionais de Portugal, Grécia, Turquia e Áustria. Para a sua organização, a Federação Portuguesa de Voleibol solicita um apoio no valor de 18.380,00 €, para suportar as despesas de alojamento e alimentação das equipas, conforme caderno de encargos enviado a este Município. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Federação Portuguesa de Voleibol um subsídio no valor de 18.380,00 € (dezoito mil trezentos e oitenta euros). -----

#### **7.7 - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE NAVAIS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**-----

Através de carta de 4 de Janeiro do corrente ano, o Centro Desportivo e Cultural de Navais vem solicitar o apoio financeiro do Município para os custos inerentes à aquisição de um veículo automóvel de transporte de passageiros, pelo preço de 39.309,85 €. Sobre esta matéria é presente Minuta de Protocolo, elaborada pela Divisão dos Serviços Jurídicos, a celebrar com essa associação. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Centro Desportivo e Cultural de Navais, um subsídio no valor de 19.654,93 € (dezanove mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), correspondente a metade do preço da compra, sendo o apoio titulado por Protocolo a celebrar com essa associação, nos termos da minuta apresentada.-----

#### **7.8 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE VARZIM - PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS**-----

Através de carta de 18 de Fevereiro do corrente ano, vem a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim solicitar uma comparticipação desta Autarquia nos custos inerentes à realização da tradicional Procissão do Senhor dos Passos, que terá lugar no próximo dia 21 de Março. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia um subsídio no valor correspondente a 50% do custo da actuação da Banda Musical da Póvoa de Varzim.-----

#### **8 - APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA**-----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar em minuta, para produzir efeitos imediatos, o texto das deliberações tomadas nos seguintes pontos: **1** - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2010-02-22; **3** - DESPACHO DO VEREADOR DO DESPORTO - FACTURAS DA "VARZIM LAZER, EM" - UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS; **4** - DESPACHO DO VEREADOR DA EDUCAÇÃO - AJUSTE DIRECTO N.º 002/10/CCP - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB (EM REGIME DE CONFECÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS) E DE LANCHES AOS JARDINS DE INFÂNCIA; **5** - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM - SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010; **6** - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO - BEM IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL - CASA MATOS.-----

#### **9 - ENCERRAMENTO**-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta.-----

E eu, ....., Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos e funcionário designado para lavrar as actas das reuniões do executivo, a redigi, subscrevo e vou assinar. -----

---

---

---